



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
- RIACHO DAS ALMAS - PE -

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52

PROJETO DE LEI Nº 017 /2023, de 29 de maio de 2023.

| | |
|------------------------------------|---------------|
| CÂMARA MUN. DE RIACHO DAS ALMAS-PE | |
| APROVADO | |
| VOTAÇÃO | |
| EM | 13.06.2023 |
| POR | 10 x 00 VOTOS |
| <i>Manoel Luiz Moura</i> | |
| PRESIDENTE | |

Denomina de **Rua Severino Caetano de Deus**, a **Rua José Caetano de Deus**, por trás do Cemitério Frei Damião, na Vila Trapiá, município de Riacho das Almas/PE, e dá outras providências.

O VEREADOR GUSTAVO ANDRÉ DE LUCENA SOUSA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a legislação vigente, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada como **Rua Severino Caetano de Deus**, a **Rua José Caetano de Deus**, por trás do Cemitério Frei Damião, na Vila Trapiá, município de Riacho das Almas/PE.

Art. 2º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar placa relativa à denominação de que tratam os incisos do artigo anterior.

Art. 3º O Prefeito do Município de Riacho das Almas/PE está autorizado, por meio de seu ato discricionário de gestão, a direcionar recursos municipais, provenientes do Orçamento Anual do Município, para subsidiar as despesas inerentes à presente Lei, caso entenda assim por sua necessidade.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, para todos os seus efeitos, no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei 1.369/2022, de 10 de junho de 2022.

Rua Dr. Manoel Borba, s/n – Centro - Fone: (81) 3745.1128
CNPJ/MF nº 08.861.858/0001-52

RECEBI 29/05/2023
9:47:10
Teixeira
Tessalciro



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
- RIACHO DAS ALMAS - PE -

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE em, 29
de maio de 2023.

Gustavo André de Lucena Sousa
Gustavo André de Lucena Sousa
Vereador Autor

Rua Dr. Manoel Borba, s/n – Centro - Fone: (81) 3745.1128
CNPJ/MF nº 08.861.858/0001-52



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
- RIACHO DAS ALMAS - PE -

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52

JUSTIFICATIVA

O presente projeto, ora apresentado, tem por finalidade denominar nome de Rua, como Rua **Severino Caetano de Deus**, a **Rua José Caetano de Deus**, por trás do Cemitério Frei Damião, na Vila Trapiá, município de Riacho das Almas/PE.

O Projeto em tela tem em sua finalidade precípua, assegurar o direito à cidadania, viabilizando melhorias na localização, entre outras.

A referida Rua receberá o nome do Senhor Severino Caetano de Deus, como forma de homenagem a um cidadão de bem, pessoa simples e honesta, honradas e que tanto contribuíram para o desenvolvimento daquela localidade, sítios vizinhos e de todo o nosso município.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação da proposta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE, em 29 de maio de 2023.

Gustavo André de Lucena Sousa
Gustavo André de Lucena Sousa
Vereador Autor